



PORTARIA Nº 335 - DG/IFAM CPA, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000336/2024-96, de 29 de novembro de 2024, de autoria do servidor **LUCAS VINICIUS ANDRADE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2254576;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 019, da Coordenação de Gestão de Pessoas do IFAM *Campus* Parintins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, de 05 de dezembro de 2024;


CONSIDERANDO o Despacho Nº 67037 / 2024 - PARINTINS, no Processo nº 23384.000336/2024-96, de 05 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

I - **RECONHECER DÍVIDA** ao servidor **LUCAS VINICIUS ANDRADE OLIVEIRA**, quanto ao pagamento de exercícios anteriores, referente a revisão da concessão de Progressão Funcional Docente, do nível D301 para D302, cujos efeitos financeiros passaram a vigorar a contar de 29/09/2020, conforme a Portaria nº 270 - DG/CPIN/IFAM, de 17/10/2024; e do nível D302 para D303, cujos efeitos financeiros passaram a vigorar a contar de 29/09/2022, conforme a Portaria nº 293 - DG/CPIN/IFAM, de 11/11/2024, cujos valores totalizam a quantia de no valor de **R\$ 5.869,80 (Cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais, oitenta centavos)**, pleiteado no processo nº 23384.000336/2024-96.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.